



CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL UAB Nº 001 DE 2025 - EDITAL Nº 03/2025 – DEaD/IFAM

A Comissão Central do Processo Seletivo da Educação a Distância – CPSEAD Central, instituída pela Portaria nº 874/GR/IFAM, de 19 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação do(a) candidato(a) classificado(a)** no Resultado Final do **Edital nº 03/2025 – DEaD/UAB/IFAM**, para a função de **Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Gestão para a Educação Profissional e Tecnológica**, com a finalidade de **realizar o envio da documentação comprobatória** para fins de **análise documental**.

| Curso | Pós-Graduação em Gestão para Educação Profissional e Tecnológica |                  |              |           |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |       |              |
|-------|------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|--------------|
| Vaga  | 1 + CR                                                           |                  |              | Pontuação |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | Total | Status       |
| Ord.  | Nome Completo                                                    | Público          | Tipo de vaga | 1.1       | 1.2 | 2.1 | 2.2 | 2.3 | 2.4 | 2.5 | 2.6 | 2.7 | 2.8 | 2.9 |       |              |
| 1     | Juliano Milton Kruger                                            | Campus Ofertante | AC           | 20        | 5   | 10  | 2   | 10  | 6   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 78    | Classificado |

1. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

O envio da documentação deverá ser realizado, **exclusivamente por e-mail**, até o dia **09 de setembro de 2025**, para o endereço [selecaouab\\_formadores@ifam.edu.br](mailto:selecaouab_formadores@ifam.edu.br). No campo “assunto” do e-mail, o(a) candidato(a) deverá informar: **Análise Documental – Edital nº 03/2025 + Gestão EPT + [nome completo]**.

Os documentos devem ser enviados **em formato PDF**, em **arquivos separados** na ordem descrita a seguir:

- PDF 1: Ficha de Cadastramento e Termo de Compromisso (Anexo V), preenchida e assinada.  
[Modelo disponível aqui](#)
- PDF 2: Declaração de Pagamento de Bolsas UAB (Anexo VI), preenchida e assinada.  
[Modelo disponível aqui](#)
- PDF 3: Currículo Lattes atualizado, com fotografia.
- PDF 4: Comprovante de residência atualizado.
- PDF 5: Cópias do RG e CPF.
- PDF 6: Documento oficial emitido pelo IFAM que comprove que o(a) candidato(a) **não ocupa cargo de direção (CD), função gratificada (FG) ou função comissionada de confiança (FCC)**.
- PDF 7: Documento oficial emitido pelo IFAM que comprove que o(a) candidato(a) **não se encontra em gozo de licença ou afastamento**.
- PDF 8: Documentos comprobatórios da **pontuação declarada no Quadro III do Edital nº 03/2025 – DEaD/IFAM**, referentes a Títulos acadêmicos e atividades de ensino, pesquisa, extensão e Experiência profissional.

- PDF 9: Documentos comprobatórios do **atendimento aos pré-requisitos**, conforme item 2 do edital:
- a) Documento emitido pelo IFAM que comprove a condição de docente efetivo, com indicação do campus de lotação;

b) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior (CTPS, contratos, certidões, atestados, etc.);

c) Diplomas e/ou certificados de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu);

d) Certificado de conclusão de curso de Formação em EaD (mínimo de 60 horas);

e) Declaração de anuência da chefia imediata (Anexo III);

f) Comprovante de quitação eleitoral;

g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

h) Para candidatos estrangeiros: comprovação de regularidade de permanência no Brasil e visto/autorização de residência para trabalho, conforme a Lei nº 13.445/2017.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O(a) candidato(a) que **não enviar a documentação completa e dentro do prazo estabelecido** nesta convocação será automaticamente **eliminado(a)**, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a), conforme ordem de classificação. Após o prazo de envio, será publicado o **Resultado Preliminar da Análise Documental**. Caso o(a) candidato(a) identifique inconsistências ou discorde do resultado, poderá **interpor recurso**.

4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O recurso deverá ser formalizado mediante o preenchimento e assinatura do **Formulário de Interposição de Recurso (Anexo IV)** e enviado para o e-mail:

[selecaouab\\_formadores@ifam.edu.br](mailto:selecaouab_formadores@ifam.edu.br)

O prazo para interposição será de **1 (um) dia útil** a contar da data de publicação do Resultado Preliminar da Análise Documental.

5. CRONOGRAMA DA ANÁLISE DOCUMENTAL

| Etapas                                                                        | Data limite        |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Envio da documentação pelos candidatos                                        | 04/09 a 09/09/2025 |
| Publicação do Resultado Preliminar da Análise Documental                      | 10/09/2025         |
| Prazo para interposição de recursos                                           | 11/09/2025         |
| Publicação da apreciação dos recursos e Resultado Final da Análise Documental | 12/09/2025         |

Manaus – AM, 04 de setembro de 2025.

Comissão Central do Processo Seletivo da Educação a Distância – CPSEAD Central  
Portaria nº 874/GR/IFAM, de 19 de junho de 2024  
Instituto Federal do Amazonas – IFAM